



DECRETO Nº 03502/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 646,00 (seiscentos e quarenta e seis reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.01.04.122.0001.1.006 - AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. P/ SECR. ADMINISTRACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	29		100	646,00
TOTAL DE CRÉDITOS				646,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.12.02.26.782.0012.1.677 - CONST/AMPLIACAO/REFORMA DE TERMINAIS RODOVIARIOS				
449051 - Obras e Instalacoes	604		100	646,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				646,00
TOTAL DE RECURSOS				646,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 14 de janeiro de 2020.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL